



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 103/19, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA ADRIANA ANGELITA BALDISSERA.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício, de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 03 (três) meses de Licença Prêmio à Servidora **ADRIANA ANGELITA BALDISSERA**, referente ao quinquênio de 02/01/2014 até 02/01/2019, conforme grade de tempo de Serviço Comprobatória.

Art. 2º - O Servidor deverá requerer o período de gozo da mesma, dentro da disponibilidade da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 24 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração